

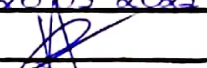


REQUERIMENTO Nº 028/2021

Aprovado em 1ª única discussão

Por unanimidade de
dos presentes

Sala de sessões 26/01/2021


Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de realizarem o calçamento nos pontos críticos da estrada do Sítio Timbó e nos demais pontos que se fizerem necessário.

Da decisão do plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

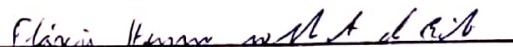
JUSTIFICATIVA

Como é cediço no Sítio Timbó residem muitos cidadãos, e nos períodos chuvosos há alguns pontos da estrada de acesso que se tornam críticos, dificultando o acesso da população residente e de todos que por lá trafegam, além de pôr em risco a segurança dos pedestres.

Outrossim, já restou evidenciado que a manutenção frequente da estrada não é suficiente para coibir os transtornos causados nos citados pontos críticos, mormente em período chuvoso, tornando-se premente que o Poder Executivo acautele a situação de forma planejada e definitiva, provendo o calçamento das áreas mais críticas da estrada, e com isso possibilitando a minoração dos reflexos negativos de acessibilidade trazidos por ocasião dos períodos chuvosos.

Demonstrados os motivos que ensejaram o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 25 de janeiro de 2021.


FLÁVIO HENRIQUE NOBERTO DE BRITO
Vereador Requerente